Medida Provisória n° 6, de 1988

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA EMISSÃO DE LETRAS HIPOTECARIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 09/11/1988 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/11/1988 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 16 de 1988

TRAMITAÇÃO

09/11/1988 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA PROVISORIA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A SUA EFICACIA, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO, CABENDO AO CONGRESSO NACIONAL DISCIPLINAR AS RELAÇÕES JURIDICAS DELA DECORRENTES.
DCN 10 11 PAG 0874.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 02 06 1989).

19/10/1988 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 0930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN 20 10 PAG 0865.

19/10/1988 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 0930 LEITURA, SENDO CONVERTIDO NA MEDIDA PROVISORIA 00006 1988.

18/10/1988 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA LEITURA DIA 19 10 AS 0930 HORAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 6/1988

Data: 04/10/1988

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA EMISSÃO DE LETRAS HIPOTECARIAS.